

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PL 3267/19 - CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

Requer a realização de audiência pública desta comissão especial, para debater as alterações previstas no âmbito da medicina de tráfego.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta comissão especial, para debater as alterações previstas no Projeto de Lei nº 3.267/2019, que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro” no âmbito da medicina de tráfego.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1. Representante do Ministério da Infraestrutura;**
- 2. Representante do Ministério da Saúde;**
- 3. Dra. Larissa Abdala Brito, Presidente da Associação Nacional dos DETRANS;**
- 4. Dr. Juarez Monteiro Molinari, Presidente da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego;**
- 5. Dr. Horácio Melo e Brito, Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Trânsito**
- 6. Dr. João Luis Pimentel / Vice-Presidente da Associação Mineira de Medicina de Tráfego**

JUSTIFICATIVA

O Requerimento de Audiência Pública partiu da preocupação de diversos entes ligados à medicina de trânsito que tem procurado gabinetes para apresentar dados a respeito das alterações propostas pelo projeto.

É de extrema importância que consigamos diminuir os custos da carteira de motorista e a burocracia que envolve sua renovação, porém não podemos abrir mão do cuidado com a população que está direta ou indiretamente atrás do volante. Para tanto, propomos o debate para que se possa esclarecer e ouvir todas as propostas.

Isso posto, no âmbito das competências desta Comissão, entendemos que a medida é de extrema importância e pedimos a colaboração dos nobres pares para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado LUCAS GONZALEZ